



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 2948 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Presidente

Câmara Municipal de Pirassununga

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Assunto: Considerações a respeito das condições da Estrada SP-201 quanto a sinalização, iluminação, manutenção, bolsa de contenção e acessos clandestinos.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00044531/2025-79.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 296/2025, documento SEI (0065504370), que encaminhou o Requerimento nº 188/2025, de autoria dos Vereadores Theo Santos de Souza e Sandra Valéria Vadalá Muller, fazendo considerações a respeito das condições da Estrada SP-201 quanto à sinalização, iluminação, manutenção, bolsa de contenção e acessos clandestinos.

2. A respeito do assunto, informamos que estão sendo reunidos elementos, por meio do processo 139.00056779/2024-00, para a licitação das obras e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da SP-201, entre o km 0,000 e o km 10,000.

3. A Rodovia vem sendo mantida com os serviços de conservação rodoviária de rotina com intervenções de tapa buracos, panos, roçadas e drenagem, conforme programação de serviços, estando o pavimento e a sinalização em boas condições, conforme demonstrado no Relatório Fotográfico anexo.

4. No que se refere às bolsas de contenção, informamos que são necessárias para redução de águas pluviais, evitando erosão e que a água adentre a pista, prejudicando o pavimento. Já os acessos citados próximos ao km 0+300 estão dentro perímetro urbano, cabendo ao Município a sua regularização.

5. A iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, a quem cabe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. A este Departamento cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de mencionada rede em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego sejam aprovados por esta Autarquia.

6. Por fim, informamos que, nas próximas semanas, serão instalados radares no km 01 e km 06.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto

Anexo: Relatório Fotográfico – Documento SEI (0066563869)



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 23/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067543282** e o código CRC **0B932443**.